ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 17 / 11 / 2008

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 699 de 04 de novembro de 2008.

Autoria: Walker Antônio Rodrigues de Queiroz

"Dispõe sobre a concessão de Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense, na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 71, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Dr. CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL.**

Parágrafo único. A ENTREGA DO Titulo concedido conforme dispõe o *caput* deste Artigo, deverá ser entregue em **SESSÃO SOLENE,** convocada especialmente para este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - *1º Secretario*

NELSON D´APARECIDA MEIRELES– *2º Secretario*

SMBC